

SC9324

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, Etiópia

P. O. Box 3243

Telefone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www.Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Segunda Sessão Ordinária

21 - 25 de Janeiro de 2013

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/Dec.726-766 (XXII)

DECISÕES



## ÍNDICE

Nº	DECISÕES	TITULO	Nº DE PAGINAS
1.	EX.CL/Dec. 726(XXII)	Decisão sobre o Orçamento Suplementar para o Exercício de 2012 - Doc. PRC/Rpt(XXV)	1
2.	EX.CL/Dec. 727(XXII)	Decisão sobre a Revisão dos Salários e Subsídios dos Funcionários Eleitos e Funcionários da União Africana - Doc. PRC/Rpt(XXV)	1
3.	EX.CL/Dec. 728(XXII)	Decisão sobre a Adopção de Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP) – Doc.PRC/Rpt (XXV)	1
4.	EX.CL/Dec. 729(XXII)	Decisão sobre o Projecto de Construção/Renovação do Escritório da UA em Washington DC - Doc. PRC/Rpt (XXV)	1
5.	EX.CL/Dec. 730(XXII)	Decisão sobre Parcerias Estratégicas de África - Doc. EX.CL/751 (XXII) iv	3
6.	EX.CL/Dec. 731(XXII)	Decisão sobre a Contribuição dos Estados-Membros da União Africana para o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2012 - Doc. EX.CL/751(XXII) vi	1
7.	EX.CL/Dec. 732 (XXII)	Decisão sobre a Criação de um Subcomité para Questões de Auditoria e seus Termos de Referência - Doc. EX.CL/752(XXII)	1
8.	EX.CL/Dec. 733(XXII)	Decisão sobre o Desenvolvimento de um Plano Estratégico em toda a União Africana - Doc. EX.CL/751(XXII) ii	1
9.	EX.CL/Dec.734(XXII)	Decisão sobre o Desenvolvimento do Plano Estratégico da Comissão da União Africana para o período de 2014-2017 - Doc. EX.CL/751(XXII) ii	1
10.	EX.CL/Dec. 735(XXII)	Decisão sobre a Revisão do Processo de Eleição dos Membros da Comissão - Doc. EX.CL/754(XXII)	1
11.	EX.CL/Dec.736 (XXII)	Decisão sobre a localização do Instituto Africano de Remessas (AIR) – Doc. EX.CL/755 (XXII)	1
12.	EX.CL/Dec. 737(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência – Doc.EX.CL/756 (XXII)	1

Nº	DECISÕES	TITULO	Nº DE PAGINAS
13.	EX.CL/Dec. 738(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Conferência Ministerial sobre a Segurança Operacional da Aviação em África – Doc. EX.CL/758 (XXII)	1
14.	EX.CL/Dec. 739 (XXII)	Decisão sobre o Relatório da Quarta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicações (CITMC-4) - Doc. EX.CL/759(XXII)	2
15.	EX.CL/Dec.740 (XXII)	Decisão sobre o Relatório da Segunda Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais - Doc. EX.CL/760(XXII)	1
16.	EX.CL/Dec. 741(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Décima Quarta Sessão da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN) - Doc. EX.CL/761 (XXII)	1
17.	EX.CL/Dec. 742(XXII)	Decisão sobre a Quarta Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pela Juventude - Doc. EX.CL/762 (XXII)	1
18.	EX.CL/Dec. 743(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Quinta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Controlo de Drogas - Doc.EX.CL/763 (XXII)	1
19.	EX.CL/Dec. 744(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Segunda Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Meteorologia (AMCOMET) - Doc. EX.CL/764(XXII)	1
20.	EX.CL/Dec. 745 (XXII)	Decisão sobre o Relatório da Quarta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros da Cultura - Doc. EX.CL/765 (XXII)	1
21.	EX.CL/Dec. 746 (XXII)	Decisão sobre o Relatório da Quinta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia - Doc. EX.CL/766(XXII)	1
22.	EX.CL/Dec. 747(XXII)	Decisão sobre o Conselho Africano de Investigação e Inovação - Doc. EX.CL/766(XXII)	1

Nº	DECISÕES	TITULO	Nº DE PAGINAS
23.	EX.CL/Dec. 748(XXII)	Decisão sobre a Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Energia (CEMA) - Doc. EX.CL/767 (XXII)	1
24.	EX.CL/Dec. 749(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio - Doc. EX.CL/768(XXII)	2
25.	EX.CL/Dec. 750(XXII)	Decisão sobre o Relatório da Terceira Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros do Desenvolvimento Social - Doc.EX.CL/769 (XXII)	2
26.	EX.CL/Dec. 751(XXII)	Decisão relativo ao Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 422 (XIX) sobre os Preparativos do 50º Aniversário da OUA - Doc. EX.CL/771(XXII)	1
27.	EX.CL/Dec. 752(XXII)	Decisão sobre o 32º e 33º Relatórios de Actividades Conjuntas da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos - Doc. EX.CL/782(XXII)	1
28.	EX.CL/Dec. 753(XXII)	Decisão sobre o Relatório de Actividades do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos - Doc. EX.CL/783(XXII)	1
29.	EX.CL/Dec.754 (XXII)	Decisão sobre os Aspectos de Reforço Institucional e das Capacidades do Discurso da Presidente- Doc. EX.CL/755(XXII)	1
30.	EX.CL.Dec.755 (XXII)	Decisão sobre a Situação na Palestina e no Médio Oriente – Doc. EX.CL/770 (XXII)	2
31.	EX.CL.Dec.756 (XXII)	Decisão do Comité Ministerial Ad-hoc para a Tabela de Contribuições – Doc. EX.CL/776 (XXII)	1
32.	EX.CL/Dec.757 (XXII)	Decisão sobre as Candidaturas Africanas no seio do Sistema Internacional – Doc.EX.CL/775(XXII)	2
33.	EX.CL/Dec.758 (XXII)	Decisão sobre o Relatório das Actividades da Comissão – Doc. EX.CL/755 (XXII)	2
34.	EX.CL/Dec.759 (XXII)	Decisão sobre o Estatuto da Universidade Pan-Africana – Doc. EX.CL/757 (XXII)	1

Nº	DECISÕES	TITULO	Nº DE PAGINAS
35.	EX.CL/Dec. 760 (XXII)	Decisão sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana	1
36.	EX.CL/Dec. 761 (XXII)	Decisão sobre a Eleição do Comissário dos Recursos Humanos, Ciência E Tecnologia e do Comissário de Assuntos Económicos da União Africana - Doc. EX.CL/777(XXII)	1
37.	EX.CL/Dec. 762(XXII)	Decisão sobre a Eleição dos Cinco Membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana - Doc. EX.CL/778(XXII)	1
38.	EX.CL/Dec. 763(XXII)	Decisão sobre a Eleição de um Juiz do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos - Doc. EX.CL/779 (XXII)	1
39.	EX.CL/Dec. 764(XXII)	Decisão Sobre a Eleição dos Onze Membros do Conselho Consultivo sobre Corrupção - Doc. EX.CL/780 (XXII)	1
40.	EX.CL/Dec. 765(XXII)	Decisão sobre a Eleição dos Cinco Membros da Comissão da União Africana sobre O Direito Internacional (CUADI) - Doc. EX.CL/781(XXII)	1
41.	EX.CL/Dec. 766(XXII)	Decisão sobre o Projecto de Protocolo às Emendas ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos do Homem – Doc. PRC/Rpt(XXV)	1

**DECISÃO SOBRE O ORÇAMENTO SUPLEMENTAR  
PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
Doc. PRC/Rpt(XXV)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité de Representantes Permanentes sobre a questão do Orçamento Suplementar, **APROVA** as Recomendações nele contidas, e **SOLICITA** à Comissão a implementá-las;
2. **APROVA** um Orçamento Suplementar num total de **11.498.829,49 \$EU** do qual **3.886.373,89** serão canalizados para as Despesas Operacionais e **7.612.455,60** para os Programas;
3. **APELA** à Comissão a observar estritamente os Regulamentos Financeiros relativamente ao Orçamento Suplementar;
4. **APROVA** que o Orçamento Suplementar seja financiado da seguinte forma:
  - a) **3.947.619,64 \$EU** da recolha dos pagamentos atrasados, correspondendo **3.913.699,64** para a CUA, incluindo **690.000 \$EU** para a Universidade Pan-Africana e **33.920,00** para a CUADI;
  - b) **7.551.209,85 \$EU** dos Parceiros Internacionais da CUA.



**DECISÃO SOBRE A REVISÃO DOS SALÁRIOS E SUBSÍDIOS  
DOS FUNCIONÁRIOS ELEITOS E FUNCIONÁRIOS  
DA UNIÃO AFRICANA  
Doc. PRC/Rpt(XXV)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre a revisão dos salários e subsídios dos funcionários;
2. **DECIDE**, com base nas recomendações do CRP, o seguinte:
  - i) **Salário Base:** Incremento de cinco por cento (5%) do actual salário base;
  - ii) **Subsídio de Ajustamento de Posto:** Incremento de 0%;
  - iii) **Subsídio de Renda de Casa:** Incremento de 0%;
  - iv) **O Subsídio de Educação; Subsídio de Cônjuge e o Abono de Família/Subsídio de Dependente** deverão permanecer à mesma taxa.
3. **DECIDE** que o incremento deve entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2012, em conformidade com a Decisão EX.CL/721(XXI) de Julho de 2012, de Adis Abeba;
4. **DECIDE IGUALMENTE** que as implicações financeiras totais para o incremento que cobre o período de 2012 a 2013, será pago a partir das contribuições em atraso, ao passo que o de 2014 deve ser incluído no Orçamento para o exercício de 2014;
5. **DECIDE AINDA** que o incremento do salário base deve estar dentro do limite máximo de crescimento orçamental anual de 5%, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.278 (IX) Rev.2;
6. **DECIDE NOVAMENTE** que o actual regime de taxa de câmbio preferencial para os Escritórios de Genebra e Bruxelas deve seja mantido até que seja feita uma revisão global dos salários e subsídios da UA por consultores independentes;
7. **SOLICITA** à Comissão a preparar uma Política Global de Salários e Subsídios, o mais tardar até Setembro de 2013, que será a base para as revisões futuras, tomando em consideração o desempenho da Organização e avaliação de cada funcionário.

**DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS  
DE CONTABILIDADE PARA O SECTOR PÚBLICO (NICSP)  
Doc. PRC/Rpt (XXV))**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP);
2. **RECORDA** a sua Decisão anterior EX.CL/Dec.218 (VII) adoptada em Sirte, Líbia, em Julho de 2005, que exige a apresentação de Relatórios Financeiros da União Africana em consonância com as Normas Internacionais;
3. **DECIDE** aprovar a adopção das Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público;
4. **APROVA** a solicitação para o Presidente da Comissão da UA de mobilizar recursos de parceiros para iniciar a implementação das Normas e **AUTORIZA** o CRP a aprovar o orçamento das despesas afins;
5. **AUTORIZA AINDA** o Presidente da Comissão de UA e o Tesoureiro da União Africana a coordenar a adopção das Normas em toda a União;
6. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão da UA a prestar contas anualmente sobre a situação da implementação das Normas;
7. **INSTA** o CRP a garantir regularmente a ligação com a Comissão e os outros Órgãos na abordagem dos desafios enfrentados na implementação desta Decisão.



**DECISÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO  
DO ESCRITÓRIO DA UA EM WASHINGTON DC  
Doc. PRC/Rpt (XXV)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o ponto de situação da Construção/Renovação do Escritório da UA em Washington DC e, da necessidade de um orçamento suplementar para o projecto;
2. **SUBLINHA** que sejam tiradas ilações da aquisição dos Escritórios de Washington DC, de modo a evitar que volte a acontecer no futuro;
3. **SOLICITA** à Comissão que proceda a uma auditoria da aquisição do edifício para os Escritórios da UA de Washington DC com vista a apurar responsabilidades e responsabilizar aqueles que não tenham cumprido com as suas obrigações, antes da próxima Sessão do Conselho Executivo;
4. **APROVA** um Orçamento Suplementar num total de 3.499.368,94 \$EU que é necessário para a conclusão do projecto;
5. **APROVA IGUALMENTE** que se continuem com os trabalhos de construção com o saldo de 1.988.423 \$EU restante do orçamento, para além do Orçamento Suplementar;
6. **RECOMENDA** a criação de uma equipa adequada para coordenação do projecto, a nível da Sede, de forma a monitorizar o progresso e controlar as actividades quotidianas do projecto, tendo em vista garantir a conclusão do projecto, dentro do orçamento e prazos revistos;

**DECISÃO SOBRE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE ÁFRICA**  
**Doc. EX.CL/751 (XXII) iv**

**O Conselho Executivo:**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Subcomité do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre as suas actividades relacionadas com a Cooperação Multilateral e Parcerias Estratégicas de África;
2. **TOMA NOTA IGUALMENTE** dos progressos realizados nos preparativos para as várias reuniões e Cimeiras agendadas para **2013**;
3. **EVOCA** a recomendação da revisão global sobre as parcerias estratégicas com outras partes do mundo, conforme aprovado pelo Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;
4. **NOTA** que este trabalho está em curso e **SOLICITA** que seja levada a cabo uma avaliação geral e inventariação das parcerias existentes, que seja adoptada uma moratória sobre novas parcerias, e que um relatório seja apresentado ao Conselho Executivo em Janeiro de 2014;
5. **DECIDE** o seguinte:

**Cooperação África-Árabe:**

- i) **TOMA NOTA** do Relatório da Primeira Reunião do Comité de Coordenação da Parceria África-Árabe, que teve lugar na Sede da Comissão da União Africana, em Adis Abeba a 5 de Novembro de 2012, no seguimento da recomendação da Sessão de Debate Tripartida, realizada em Cairo, Egipto, em 4 de Outubro de 2012;
- ii) **INSTA** a Comissão e a Liga dos Estados Árabes para activamente iniciar a implementação do Plano de Acção 2011-2016, adoptado pela 2ª Cimeira África-Árabe, realizada em Sirte, Líbia, em Outubro de 2010;
- iii) **SOLICITA** ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, e em estreita colaboração com a Comissão, a preparar activamente a 3ª Cimeira África-Árabe, prevista para ter lugar no Kuwait, em Novembro de 2013.

**Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento (TICAD) V:**

- i) **TOMA NOTA** das recomendações da reunião de Altos Funcionários realizada em Ouagadougou, Burkina Faso, de 15 a 17 de Novembro de 2012 para a criação de um Comité de Redacção Misto para finalizar a Declaração de Yokohama e o Plano de Acção TICAD-V;
- ii) **RECORDA** o papel da Comissão, como um dos Co-organizadores da TICAD, e **SOLICITA** ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação

Multilateral, e em estreita colaboração com a Comissão, a preparar activamente a Reunião Ministerial da TICAD V, que se realizará em Adis Abeba, nos dias 16 e 17 de Março de 2013 e a Cimeira da TICAD V a ter lugar em Yokohama, no Japão, de 1-3 de Junho de 2013;

- iii) **EXORTA** todos os Estados-membros a participar activamente na Reunião Ministerial TICAD-V e na própria Cimeira.

### África-América do Sul

- i) **APELA** para uma imediata convocação do Grupo de Trabalho sobre o Financiamento das Actividades da África-América do Sul (ASA), em cumprimento da decisão da Reunião Ministerial da ASA realizada em Novembro de 2011, em Malabo, Guiné Equatorial, e com o acordo alcançado durante a reunião do Mecanismo de Coordenação da ASA a Nível Ministerial realizada em Nova Iorque em 27 de Setembro de 2012, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas;
- ii) **EXORTA** o lado sul-americano para dar uma resposta comum e coordenada aos projectos prioritários africanos propostos;
- iii) **SOLICITA** ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral e em estreita colaboração com a Comissão, para finalizar os preparativos para a Cimeira ASA prevista para Fevereiro de 2013;
- iv) **EXORTA** todos os Estados-membros a participar activamente na Cimeira ASA.

### África-UE

- i) **SOLICITA** aos Estados-membros da UA a rever, após a 4ª Cimeira África-UE, a composição de todos os actuais Co-Presidentes Africanos dos Grupos Conjuntos de Peritos (JEGS), de modo a tornar a representação africana mais geograficamente distribuída entre as cinco regiões;
- ii) **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão para tomar as medidas necessárias, em consulta com os Estados-membros, para avaliar a cooperação e retomar o diálogo político com a União Europeia, com vista ao reforço do Diálogo África-União Europeia.

### Fórum sobre a Cooperação China-África (FOCAC)

- i) **SOLICITA** à Comissão para elaborar modalidades e informar os Estados Membros sobre como obter acesso à linha de crédito de 20 mil milhões \$EU apresentada durante a 5ª Conferência Ministerial do FOCAC, realizada em Pequim, de 19 a 20 Julho de 2012;
- ii) **APELA** ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral e em estreita colaboração com a Comissão, para fazer o acompanhamento de todos os resultados concretos da 5ª Conferência Ministerial do FOCAC, realizada em Pequim, nos dias 19 e 20 Julho de 2012, com o objectivo de garantir que a União Africana seja um actor principal no processo FOCAC.

### África-Coreia

- i) **SOLICITA** à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com o Governo da República da Coreia para elaborar uma Matriz de implementação da Cooperação África-Coreia;
- ii) **SAÚDA** o acordo alcançado durante o 3º Fórum África-Coreia, realizado em Seul, Coreia, de 16 a 18 de Outubro de 2012, para convocar o Fórum África-Coreia na base de rotatividade, alternadamente em África e na Coreia;
- iii) **APROVA** a proposta da realização do Fórum África-Coreia de dois em dois anos.

### África-Turquia

- i) **SOLICITA** à Comissão que de forma urgente dê as informações necessárias solicitadas pelo Governo da Turquia para implementação dos seis projectos prioritários já aprovados a arrancar o mais breve possível;
- ii) **EXPRESSA** a necessidade de um Roteiro Financeiro claro, a ser elaborado pela Comissão e o Governo da República da Turquia, sobre a forma como os seis projectos prioritários já aprovados serão financiados.
- iii) **EVOCA** o acordo alcançado entre a África e a Turquia para a realização da 2ª Cimeira África-Turquia em África, de acordo com o princípio de rotatividade. **EVOCA AINDA** a oferta feita pela República Federal Democrática da Etiópia e pela República da Guiné Equatorial para acolher a Cimeira durante a primeira Conferência de Revisão Ministerial da Parceria África-Turquia, realizada em Dezembro de 2011, em Istambul (Turquia).
- iv) **INCENTIVA** os dois Estados-membros a finalizarem as consultas e a comunicar o resultado a 21ª Sessão Ordinária da Conferência em Maio de 2013;
- v) **SOLICITA** à Comissão da União Africano de tomar todas as medidas necessárias para garantir o sucesso da planificação da Cimeira.

### África-Índia

- i) **SOLICITA** à Comissão a trabalhar em colaboração com o Governo da Índia, especificamente em relação a descompactação dos principais programas dos continentais aprovados pela UA para uma implementação efectiva do 2º Plano de Acção África-Índia (2010-2014);
- ii) **APELA** à Região Oriental a identificar, o mais breve possível, o país que irá sediar o Instituto Integrado Têxtil África-Índia.

6. **DECIDE IGUALMENTE** estabelecer uma moratória para as novas parcerias.

**DECISÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS  
DA UNIÃO AFRICANA PARA O ORÇAMENTO  
DA UNIÃO AFRICANA PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
Doc. EX.CL/751(XXII) vi**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do CRP sobre as contribuições dos Estados-membros para o Orçamento Corrente;
  2. **ELOGIA** os Estados-membros que têm as suas contribuições actualizadas para o Orçamento Regular e **INCENTIVA** outros Estados-membros a pagarem as suas contribuições integral e oportunamente;
  3. **INSTA** os Estados-membros que têm contribuições em atraso a liquidarem-nas;
  4. **DECIDE** que o levantamento temporário das sanções contra a República Democrática do Congo se mantenha enquanto cumprir com os seus compromissos e **SOLICITA-A** a continuar a honrar com os seus compromissos de acordo com o calendário pagamento;
  5. **DECIDE IGUALMENTE** pela manutenção da isenção temporária das sanções contra a Somália;
  6. **AUTORIZA** a Comissão a não apresentar o saldo não pago das contribuições do Marrocos no “Estado das Contribuição dos Estados-membros”, mas sim apresentá-las em outras demonstrações financeiras, como quaisquer outros pagamentos a receber pendentes da União Africana;
  7. **DECIDE IGUALMENTE** que sejam aplicadas sanções contra os seguintes Estados-membros:
    - i) Guiné-Bissau;
    - ii) Madagáscar.
- 
- The seal of the African Union is centered in the background. It features a map of the African continent in brown, set against a light blue circular background. The map is flanked by two green olive branches. Below the map is a brown banner with five interlocking rings, symbolizing the African Union's commitment to peace and stability.

**DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM SUBCOMITÉ PARA QUESTÕES DE  
AUDITORIA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA  
Doc. EX.CL/752(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** da Decisão do CRP de criar um Subcomité de Assuntos de Auditoria, incluindo os seus Termos de Referência, composição e mandato do Subcomité;
2. **SOLICITA** à Comissão a tomar as medidas necessária no sentido de facilitar o lançamento e entrada em funcionamento do Subcomité de Assuntos de Auditoria;
3. **SOLICITA IGUALMENTE** aos Decanos Regionais a levar a cabo as consultas necessárias com vista a acelerar as nomeações dos membros do Subcomité de Assuntos de Auditoria;
4. **SOLICITA AINDA** à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação da presente decisão durante a Cimeira da UA de Janeiro de 2014.



**DECISÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO  
ESTRATÉGICO DA UNIÃO AFRICANA  
Doc. EX.CL/751(XXII)ii**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Presidente sobre o Desenvolvimento de um Plano Estratégico da União Africana, apresentado pela Comissão;
2. **RECONHECE** a colaboração entre a Comissão da União Africana, Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento para o desenvolvimento do quadro estratégico de longo prazo para o continente;
3. **INCENTIVA** as três as instituições a continuarem com o trabalho de formulação de um documento temático, contendo uma análise situacional dos actuais desafios e perspectivas para os próximos 50 anos;
4. **SOLICITA** à Comissão a:
  - i) servir-se do documento temático como base para consultas com os principais intervenientes, a saber, os Estados-membros, as CER, Órgãos da UA, Agência da NEPAD, sociedade Civil, sector privado, o mundo académico, instituições pesquisadoras e outros grupos de reflexão Africanos;
  - ii) apresentar à apreciação dos Órgãos Deliberativos da UA, durante as reuniões de Maio de 2013, um Documento-Quadro que abarca os objectivos estratégicos, resultados e prioridades a serem concretizadas com vista à transformação socioeconómica do continente.



**DECISÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PLANO  
ESTRATÉGICO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA  
PARA O PERÍODO 2014-2017  
Doc. EX.CL/751(XXII)ii**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Presidente sobre o Desenvolvimento do Plano Estratégico da Comissão da União Africana para o período 2014-2017;
2. **SOLICITA** à Comissão:
  - i) a trabalhar em estreita colaboração e continuamente com o Comité dos Representantes Permanentes e o seu Subcomite de Programas e Conferências no desenvolvimento do Plano;
  - ii) a apresentar para análise pela Sessão Extraordinária do Conselho Executivo o Plano Estratégico da Comissão da UA para o período 2014-2017;
  - iii) a cumprir com a Decisão do Conselho Executivo sobre o Novo calendário Orçamental e apresentar o Orçamento da UA para o Exercício 2014 dentro dos prazo estabelecidos.



**DECISÃO SOBRE A REVISÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
Doc. EX.CL/754(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** das recomendações do Comité dos Representantes Permanentes relativas ao Relatório sobre a Revisão do Processo de Eleição dos Membros da Comissão;
2. **RECONHECE** a necessidade de adoptar uma abordagem abrangente na revisão do Regulamento Interno em vigor dos Órgãos Deliberativos da União, com vista a fazer face aos desafios, lacunas e novos desenvolvimentos;
3. **SOLICITA** à Comissão a rever, em consulta com o CRP, o Regulamento Interno dos Órgãos Deliberativos da União, tendo em conta a importância a maioria qualificada de dois terços (2/3) para o funcionamento balanceado dos Órgãos da UA;
4. **APROVA** as recomendações sobre a metodologia proposta e o calendário seguinte:

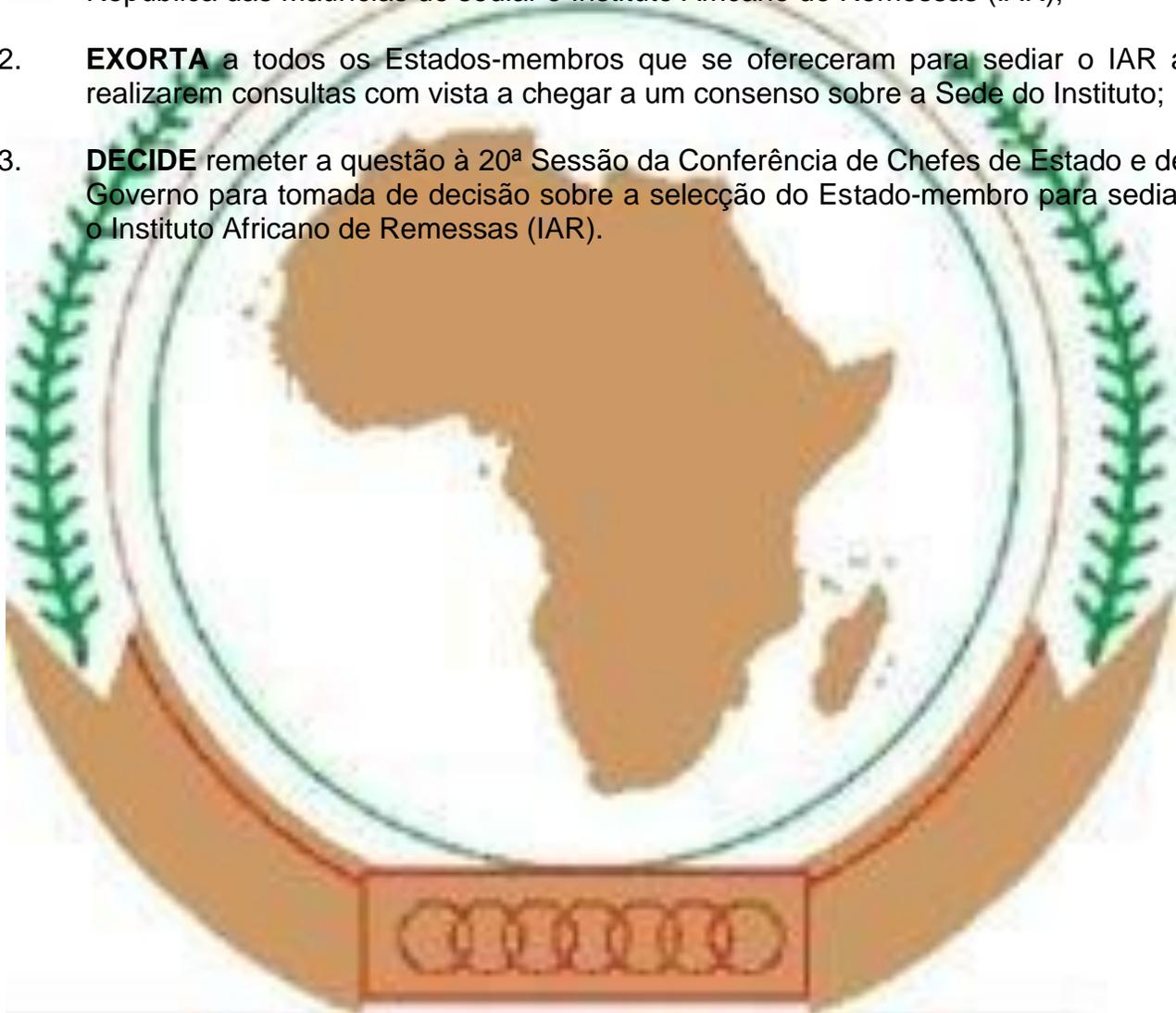
	<b>ACTIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
1.	Análise documental e solicitação pela Comissão dos pareceres dos Estados-membros, Órgãos da UA e peritos	Fevereiro a Abril de 2013 (3 meses)
2.	Compilação pela Comissão de um documento resumindo os desafios e lacunas bem como as soluções propostas	Junho - Julho de 2013 (2 meses)
3.	Análise pela Comissão	Agosto de 2013
4.	Apresentação de um documento para apreciação do CRP	Setembro de 2013
5.	Elaboração de uma proposta de emendas ao Regulamento	Outubro de 2013 (1 mês)
6.	Apresentação de propostas de emendas ao Regulamento para apreciação do CRP	Novembro de 2013
7.	Apresentação à Conferência através do Conselho Executivo	Janeiro de 2014

5. **SOLICITA** à Comissão a informar sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2014.

**DECISÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO  
INSTITUTO AFRICANO DE REMESSAS (IAR)  
Doc. EX.CL755 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre as ofertas dos seguintes Estados-membros, República do Djibuti, República Árabe do Egito, República do Quênia e República das Maurícias de sediar o Instituto Africano de Remessas (IAR);
2. **EXORTA** a todos os Estados-membros que se ofereceram para sediar o IAR a realizarem consultas com vista a chegar a um consenso sobre a Sede do Instituto;
3. **DECIDE** remeter a questão à 20ª Sessão da Conferência de Chefes de Estado e de Governo para tomada de decisão sobre a selecção do Estado-membro para sediar o Instituto Africano de Remessas (IAR).



**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA  
CONFERÊNCIA  
Doc. EX.CL/756 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório e das suas recomendações;
2. **RECORDA** as Decisões anteriores sobre esta matéria e **SUBLINHA** a necessidade de observar escrupulosamente as orientações sobre a preparação e a adopção das Decisões da UA para garantir e facilitar a sua implementação eficaz por todas as partes envolvidas: a Comissão, os Estados-Membros e outros intervenientes;
3. **ADOPTA** as Modalidades para o processo de selecção dos Beneficiários do Prémio Wangari Maatai pelas Proeminentes Realizações Africanas em matéria de Meio Ambiente e Conservação da Biodiversidade;
4. **SOLICITA** à Comissão a apresentar os resultados do estudo ao Subcomité relevante do CRP para analisar as implicações financeiras e técnicas relacionadas;
5. **DECIDE** que seja realizado um Retiro em Março de 2013, entre a Comissão e o CRP para analisar todas as questões pertinentes, incluindo o Projecto do Plano Estratégico e a Agenda Estratégica de Toda a África, o Tema do ano "*Pan-Africanismo e Renascimento Africano*", modalidades para a implementação das Decisões e apresentar recomendações adequadas e o caminho a seguir, incluindo a proposta de revisão da Modalidade;
6. **CONCORDA** com a necessidade de acompanhar os resultados de Rio+20 e de preparar uma posição comum Africana para o seguimento da Reunião das Nações Unidas sobre a questão, que está agendada para ter lugar em Nova Iorque no dia 20 de Maio de 2013.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL SOBRE A  
SEGURANÇA OPERACIONAL DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA  
Doc. EX.CL/758(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Conferência Ministerial sobre a Segurança Operacional da Aviação em África, realizada em Abuja, Nigéria, de 16 a 20 de Julho de 2012;
2. **FELICITA** os Ministros Responsáveis pelos Transportes Aéreos pela implementação oportuna da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.682 (XX), relativa à realização da Conferência Ministerial sobre a Segurança da Aviação em África, que produziu com sucesso resultados significativos para o reforço do desempenho da segurança da aviação em África;
3. **APROVA:**
  - i) as Metas e o Plano de Acção da Segurança da Aviação para África como o quadro continental para orientar a indústria da aviação de África de modo a cumprir com as normas e práticas internacionais recomendadas no âmbito da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago); e
  - ii) a Declaração de Abuja sobre Segurança da Aviação em África, que reflecte o compromisso do continente para a implementação da Política Africana de Aviação Civil (AFCAP), incluindo a abordagem dos desafios de segurança da aviação que África enfrenta e continua a garantir o funcionamento ininterrupto da aviação em África e com as outras regiões do mundo.
4. **SOLICITA** à Comissão a:
  - i) Disponibilizar o documento aprovado à todos os Estados-membros e outras partes interessadas e facilitar a sua implementação normal no quadro do Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja);
  - ii) Colaborar com as Comunidades Económicas Regionais, instituições especializadas, Estados-membros e outras partes interessadas, para acelerar a implementação das Metas e Plano de Acção da Segurança da Aviação para África, com vista ao desenvolvimento de um sector de aviação forte e viável no continente;
  - iii) Solicitar assistência à Comissão Económica das Nações Unidas para África, Banco Africano de Desenvolvimento, Organização Internacional de Aviação Civil (OIAAC), União Europeia, Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento a apoiar a implementação das Metas e Plano de Acção da Segurança da Aviação para África e a Declaração de Abuja sobre a Segurança da Aviação em África;
  - iv) Elaborar uma posição comum sobre a proibição de algumas companhias aéreas africanas e enfrentar o problema de forma adequada.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELAS  
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CITMC-4)  
Doc. EX.CL/759(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Quarta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana (UA) dos Ministros das Tecnologias de Informação e Comunicação, realizada em Cartum, Sudão, a 5 e 6 de Setembro de 2012 e as recomendações nele contidas bem como a Declaração de Cartum de 2012, que solicita aos Estados-membros a acelerar a transição da Difusão de Televisão Terrestre de Analógica para a Digital e no desenvolvimento de Legislação Nacional de Segurança Cibernética;
2. **SAÚDA** a Comissão pela qualidade do Relatório;
3. **RECOMENDA** o relatório à Conferência para aprovação;
4. **TOMA NOTA IGUALMENTE** dos progressos realizados no âmbito da implementação da decisão sobre o desenvolvimento da Convenção da UA sobre a Legislação Cibernética;
5. **SOLICITA** aos Estados-membros a:
  - i) prestar ao projecto DotAfrica o apoio necessário, onde necessário;
  - ii) acelerar a transição da Difusão de Televisão Terrestre de Analógica para Digital;
  - iii) apoiar a migração do Protocolo de Internet da versão 4 (IPv4) para o Protocolo de Internet da versão 6 (IPv6) e no desenvolvimento da Legislação Nacional de Segurança Cibernética;
6. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a:
  - i) apresentar o Projecto da Convenção aprovado pela Quarta Conferência Ministerial dos Ministros da UA responsável pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CITMC-4), Cartum 2012, para a reunião dos Ministros da UA da Justiça para finalização e apresentação para adopção à próxima sessão ordinária da Conferência da União;
  - ii) coordenar com o sector da ciência e tecnologia para implementar as recomendações do estudo de viabilidade sobre a Agência Espacial Africana (AfriSpace) e desenvolvimento de uma política espacial para o continente, tendo em conta as aplicações de sensoriamento remoto e de processamento de imagens de satélite;

- iii) desenvolver um quadro estratégico actualizado, integrado e coerente de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) da UA para a África, em colaboração com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), Comunidades Económicas Regionais (CER), Instituições Especializadas (IE), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), tendo em conta os quadros existentes de todos os intervenientes africanos na área de TIC;
  - iv) desenvolver directrizes para a liberalização do Sector Postal e um modelo para um quadro jurídico para políticas e regulamentos postais.
7. **INSTA** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER) a participar e apoiar a Comissão na aceleração da implementação das actividades acima referenciadas;
8. **SOLICITA** à Comissão a pedir assistência à UNECA, BAD, União Internacional de Telecomunicações, Banco Mundial, ICANN, Sociedade da Internet [*Internet Society*], Instituições Especializadas e agências relevantes e parceiros de desenvolvimento a apoiar a implementação da presente Decisão.



**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA SEGUNDA  
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS  
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL E ESTATÍSTICAS VITAIS  
Doc.EX.CL/760(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Segunda Conferência da União Africana (UA) dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais, realizada em Durban, África do Sul, de 3 a 7 de Setembro de 2012, e as recomendações nele contidas bem como a Declaração Ministerial;
2. **SUBLINHA** a necessidade de uma coordenação mais reforçada entre a Comissão da União Africana e a UNECA, com relação às estratégias para os sistemas nacionais de Registo Civil e Estatísticas Vitais;
3. **RECOMENDA** o relatório para adopção pela Conferência;
4. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com a Comissão Económica para África (CEA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e parceiros a capacitar os Estados-membros no sentido de facilitar o fortalecimento dos sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais em África;
5. **EXORTA** os Estados-membros a realizarem uma avaliação profunda do estado de seus sistemas nacionais de Registo Civil e Estatísticas Vitais e desenvolver planos estratégicos e de acção para melhorar CRVS;
6. **TOMA NOTA** dos esforços empreendidos para organizar a Terceira Conferência de Ministros responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais;
7. **SOLICITA** aos Estados-membros a disponibilizar recursos humanos e financeiros necessários para o funcionamento dos órgãos de Registo Civil e mobilizar recursos adicionais para capacitação para a sua facilitação.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA  
MINISTERIAL AFRICANA SOBRE O AMBIENTE (AMCEN)  
Doc. EX.CL/761 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Décima Quarta Sessão da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, (AMCEN), realizada em Arusha, República Unida da Tanzânia, de 10 a 14 de Setembro de 2012;
2. **APROVA** as recomendações nele contidas, incluindo a Declaração, Decisões e as seguintes principais mensagens:
  - i) a elaboração e implementação dos programas emblemáticos regionais como um meio para a implementação eficaz dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) em África;
  - ii) a criação do Grupo Africano de Negociadores sobre Biodiversidade e o seu mecanismo de coordenação a níveis de peritos, ministerial e de Chefes de Estado e de Governo;
3. **SOLICITA** à Comissão a ter em conta a relevância das decisões da Conferência e do Conselho Executivo sobre a criação de um comité técnico especializado sobre o ambiente;
4. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão, em colaboração com PNUMA, UNECA, BAD e outros parceiros, a apoiar e facilitar a implementação da presente Decisão.



**DECISÃO SOBRE A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS  
RESPONSÁVEIS PELA JUVENTUDE  
Doc. EX.CL/762 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** das conclusões e recomendações da 4ª Conferência dos Ministros responsáveis pela Juventude (COMY IV);
2. **RECORDA** as Decisões da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da UA de Malabo de 2011 sobre o tema “Acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável”;
3. **EXORTA** à Comissão e todas as partes interessadas a acelerar a implementação da Decisão de Malabo sobre Capacitação da Juventude, Assembly/AU/Dec.363 (XVII), bem como a Declaração sobre a Promoção do Emprego da Juventude, Assembly/AU/Decl.1 (XVII);
4. **APELA** aos Estados-membros e às Comunidades Económicas Regionais (CER) a mobilizar os recursos necessários para a implementação de acções necessárias para acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável;
5. **INCENTIVA** os Estados-membros e outros intervenientes a apoiar e promover firmemente a criação de emprego para jovens sob os auspícios da Carta Africana da Juventude;
6. **EXORTA** à Comissão a acelerar a criação de um Fundo Especial para os programas de Desenvolvimento da Juventude e implementação das Decisões;
7. **APELA** aos Estados-membros a desenvolverem programas de intercâmbio da juventude;
8. **CONVIDA** as Agências Internacionais, Organizações Não-Governamentais (ONG), Sociedade Civil, Sector Privado, Organizações da Juventude da Diáspora e Parceiros de Desenvolvimento, a prestar o seu apoio técnico e financeiro aos programas da juventude que promovem o crescimento económico através do bónus demográfico de África para atingir o dividendo demográfico aos níveis nacional, regional e continental.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUINTA SESSÃO DA  
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS  
RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DE DROGAS  
Doc.EX.CL/763 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Quinta Sessão da Conferência da União Africana (UA) dos Ministros responsáveis pelo Controlo de Drogas (CAMDC5), realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 8 a 12 de Outubro de 2012, e as recomendações nele contidas;
2. **APROVA** a adopção do seguinte:
  - i) O Plano de Acção Revisto da UA sobre o Controlo de Drogas (2013-2017) como o quadro para estimular a cooperação nacional, regional e internacional para combater o problema das drogas no continente, e **SOLICITA** à Comissão da UA a realizar uma revisão intercalar da sua implementação em 2015;
  - ii) A Posição Comum Africana sobre Substâncias Controladas e Acesso aos Medicamentos de Gestão da Dor, e **SOLICITA** à Comissão da UA a levar a Posição Comum à atenção dos Ministros da Saúde;
  - iii) Padrões Mínimos de Qualidade Continental para o tratamento da Toxicodependência;
  - iv) Os Estados-membros a adoptarem canais de políticas de confisco dos lucros das infracções relacionadas com as drogas para a redução da demanda e programas de tratamento;
  - v) Fortalecer a pesquisa do controlo de drogas e da monitorização e avaliação das tendências do abuso e tráfico de drogas;
  - vi) Facilitar uma formação continental para o tratamento da dependência de drogas.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA SEGUNDA SESSÃO DA  
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELA  
METEOROLOGIA (AMCOMET)  
Doc. EX.CL/764 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Segunda Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Meteorologia e da Conferência Ministerial Africana sobre a Meteorologia (AMCOMET) realizada em Victoria Falls, República do Zimbabwe, de 15 a 19 de Outubro de 2012;
2. **APROVA** as recomendações nelas contidas, incluindo as decisões, da seguinte forma:
  - i) a estratégia integrada Africana sobre meteorologia (serviços meteorológicos e climáticos);
  - ii) a criação de uma Equipa de Trabalho para elaborar o plano de implementação da estratégia integrada sobre meteorologia (serviços meteorológicos e climáticos) com planos operacionais anuais detalhados e também elaborar a Estratégia de Mobilização de Recursos para o Plano de Implementação e apresentar suas conclusões para análise durante a Terceira Sessão da AMCOMET;
  - iii) a criação de um Grupo de Trabalho Conjunto para analisar a viabilidade do desenvolvimento de um Programa Espacial Regional Africano, assegurando uma colaboração estreita com outros Departamentos e intervenientes relevantes e apresentar as suas conclusões para análise durante a Terceira Sessão da AMCOMET;
3. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e os parceiros, a tomar todas as medidas necessárias para criar um centro regional do estudo do clima na África Central;
4. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão, em colaboração com a OMM, a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Catástrofes (ONU-ISDR) e outros parceiros para apoiar e facilitar a execução da presente Decisão.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO  
DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA  
DOS MINISTROS DA CULTURA  
Doc. EX.CL/765 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Quarta Sessão da Conferência da União Africana (UA) dos Ministros da Cultura (CAMC4), realizada em Kinshasa, República Democrática do Congo (RDC), de 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2012, e das recomendações nele contidas;
2. **APROVA** as recomendações da CAMC4 e, em particular, as seguintes:
  - i) A inclusão da cultura nas estratégias nacionais de desenvolvimento e na agenda de desenvolvimento pós-2015;
  - ii) Os Estados-membros devem gerir de forma proactiva o processo de ratificação e implementação da Carta para o Renascimento Cultural Africano, a fim de garantir a rápida entrada em vigor da Carta;
  - iii) A implementação pelos Estados-membros do Compromisso para a Acção do Combate às Práticas Tradicionais Nocivas;
  - iv) O Quadro de Acção do Terceiro Congresso Cultural Pan-Africano (PACC3) e **SOLICITA** à Comissão da UA a transmitir o Quadro ao Conselho Económico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, para facilitar ainda mais a sua implementação;
3. **CONCORDA** em disponibilizar espaço físico suficiente para o estabelecimento do Espaço Cultural Pan-Africano no Novo Edifício de Conferências e Complexo de Escritórios da UA a ser inaugurado como parte da Celebração do 50º Aniversário da OUA/UA;
4. **INCENTIVA** os Estados-membros a participarem plenamente nas actividades culturais a serem organizadas em Malabo, sob iniciativa dos países da América do Sul, no quadro da Cimeira da ASA em Fevereiro de 2013;

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUINTA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO  
AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS  
PELA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Doc.EX.CL/766(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório e das Recomendações da Quinta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia (AMCOST V) realizada em Brazzaville, República do Congo, de 12 a 15 de Novembro de 2012;
2. **APROVA** o Quadro da Ciência e Tecnologia para a Detecção, Identificação e Monitorização de Doenças Infecciosas de Humanos, Animais e Plantas em África e para coordenar cuidadosamente com as iniciativas existentes e colaborar com as instituições relevantes e questões de integração da saúde e social, a fim de maximizar os benefícios e o impacto da implementação do Quadro;
3. **ACOLHE FAVORAVELMENTE e ENALTECE** a Decisão de S.E. o Presidente da República do Congo, Denis Saaou N’Gusso, de lançar um “Prémio Africano para as Ciências e Inovação”;
4. **RECONHECE** o papel das ciências e tecnologias espaciais para o desenvolvimento de África e a necessidade de garantir a coordenação entre todos os actores e intervenientes neste sector, especialmente no que concerne ao desenvolvimento de uma Política e Estratégia Espacial Africana e a criação de importantes instituições tais como a Agência Espacial Africana;
5. **TOMA NOTA** do actual processo de revisão em curso do Plano de Acção Consolidado (CPA) da Ciência e Tecnologia de África visando acelerar a transição de África para economias baseadas em inovação, através de uma base sólida de ciência, tecnologia e inovação;
6. **SOLICITA** aos Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais e a Comissão, em colaboração com os Parceiros de Desenvolvimento a implementar as recomendações da Quinta Sessão Ordinária da Conferência Ministerial Africana sobre a Ciência e Tecnologia e a apresentar um relatório de actividades sobre as mesmas durante a Cimeira de Maio de 2013.
7. **TOMA NOTA** da oferta da República da Namíbia para acolher a próxima sessão da AMCOST, e **SOLICITA** à Comissão a ter em conta a decisão da Conferência sobre os comités técnicos especializados na implementação da presente proposta.

**DECISÃO SOBRE O CONSELHO AFRICANO DE  
INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO  
Doc.EX.CL/766(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Quinta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia (AMCOST V), realizada em Brazzaville, República do Congo, de 12 a 15 de Novembro de 2012;
2. **RECORDA** a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.216 (VII) sobre a necessidade de criar um Conselho Africano de Investigação;
3. **TOMA NOTA AINDA** dos esforços empreendidos da Comissão e da UNECA para o estudo de viabilidade sobre a criação do Conselho Africano de Investigação e Inovação e **SOLICITA** à Comissão a preparar as modalidades práticas para o seguimento do estudo.
4. **SOLICITA** à Comissão para que crie uma unidade pequena nas estruturas existentes e mobilize recursos para a implementação da Decisão da Conferência



**DECISÃO SOBRE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS  
MINISTROS RESPONSÁVEIS  
PELA ENERGIA (CEMA)  
Doc. EX.CL/767 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros da Energia (CEMA), realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 12 a 16 de Novembro de 2012;
2. **APROVA:**
  - i) as recomendações do relatório da Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros da Energia em África (CEMA);
  - ii) Resolução sobre Energia Sustentável para Todos (SE4ALL);
  - iii) Resolução sobre o Quadro de Políticas e Orientações de Bioenergia para África;
  - iv) Resolução sobre a Implementação do Plano de Acção Prioritário sobre Energia do PIDA;
  - v) Resolução sobre o Financiamento de Investimento e o Papel da Parceria Público-Privada para o Desenvolvimento de Energias Renováveis;
  - vi) Resolução sobre o Sistema e Base de Dados Africano de Informação sobre Energia (AEIS);
3. **SOLICITA** à Comissão da União Africana a tomar todas as medidas necessárias, em colaboração com os Estados-Membros, as Comunidades Económicas Regionais, instituições especializadas e outras partes interessadas, para acelerar a implementação das resoluções.
4. **APELA** aos Estados-membros da UA, Comissão Económica das Nações Unidas para África, Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros bilaterais e multilaterais a apoiarem a implementação das resoluções adoptadas.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DA UA DOS  
MINISTROS DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
Doc. EX.CL/768(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 30 de Novembro de 2012, bem como das declarações nele contidas, e **EXORTA** todas as partes envolvidas a tomar todas as medidas necessárias para a sua implementação;
2. **TOMA NOTA IGUALMENTE** da oferta feita pela República Árabe do Egito de dar formação e especialização agrícola para o Estados-membros;
3. **TOMA NOTA AINDA** da proposta da Burkina Faso relativamente às negociações em curso, nomeadamente:
  - a) Na Organização Mundial do Comércio (OMC), negociar para:
    - Um acordo justo, que leve em conta as questões de desenvolvimento de forma satisfatória;
    - Rejeitar as tentativas de discutir questões não relacionados com o comércio.
  - b) Do Acordo de Parceria Económica (APE):
    - Solicitar, por unanimidade, recursos adicionais e suficiente para apoiar as medidas que seriam necessárias para a abertura dos mercados africanos e compensar pelas perdas aduaneiras e acesso contínuo aos mercados da UE até o momento da implementação plena dos APE.
  - c) Recomenda o relatório à Conferência para adopção
4. **APROVA** a Declaração Conjunta sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano como a chave para a transformação agrícola e garantia da segurança alimentar e nutricional, a Declaração sobre questões relativas à OMC, as Declarações sobre os Acordos de Parceria Económica (APE) e a Declaração sobre AGOA bem como as Declarações dos Ministros Africanos da Agricultura, e **EXORTA** todas as partes envolvidas a tomar medidas necessárias para a sua implementação;
5. **APELA** aos Estados-membros para que acelerem a implementação do CAADP e AIDA, e a assinatura dos Acordos do CAADP para os que ainda não o fizeram, como uma forma de aumentar a produtividade agrícola, a segurança alimentar e nutricional e fomentar a transformação agrícola;

6. **APELA AINDA** aos Estados-membros para que invistam no desenvolvimento de infra-estruturas, criem incentivos destinados a promover a agricultura e o comércio;
7. **INCENTIVA** o reforço do envolvimento e papel das CER na promoção da agricultura e do comércio no continente;
8. **ACEITA** a oferta feita pelo Governo da República Democrática Federal da Etiópia para acolher o Fórum AGOA em Junho de 2013, em Adis Abeba, e **INCENTIVA** os Estados-membros a participarem activamente no Fórum;
9. **SOLICITA** à Comissão, em consulta com o CRP, a submeter uma proposta sobre o financiamento da implementação da Decisão da Conferência AU/DEC.449 (XIX) sobre a Proclamação de 2014 como o Ano da Agricultura e Segurança Alimentar e comemoração do 10º Aniversário do CAADP;
10. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com os Estados-membros e as organizações do Sector Privado, a envidar esforços destinados a intensificar os fluxos comerciais e de investimento entre os países africanos através da organização de feiras comerciais numa base regular;
11. **REAFIRMA** o seu apoio à candidatura do Sr. Alan John Kwandwo Kyerematen, da República do Gana, para o cargo de Director-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), conforme aprovada pela Cimeira de Julho de 2012, e, **SOLICITA** o apoio de todos os Estados-membros;
12. **SOLICITA** à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação da presente Decisão após dois anos.



**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO  
DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Doc.EX.CL/769 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Terceira Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros do Desenvolvimento Social (CAMSD3), realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 30 de Novembro de 2012;
2. **APROVA** as seguintes recomendações nele contidas:
  - i) A Arquitectura de Deficiência da União Africana (AUDA), composto pelos componentes do programa, legais e institucionais destinadas a acelerar a plena participação, igualdade e capacitação de pessoas portadoras de Deficiência em África;
  - ii) O Plano de Acção Continental Africano sobre a Década das Pessoas portadoras de Deficiência (2010-2019);
  - iii) A dissolução do Instituto Africano de Reabilitação (ARI), de acordo com o Artigo XVII do seu Acordo e do Comité dos Sete Estados-membros para supervisionar a liquidação dos activos do ARI e para preparar um relatório a ser apresentado à Conferência dos Chefes de Estado através do Conselho Executivo sobre a dissolução;
  - iv) O Apelo Renovado para a Acção Acelerada sobre o Plano de Acção para África Digna para as Crianças, e **INSTA** os Estados-membros a implementarem o Apelo Renovado;
  - v) A Posição Comum Africana sobre os Direitos das Pessoas Idosas em África;
  - vi) A Posição Comum Africana em preparação para o 20º Aniversário do Ano Internacional da Família em 2014;
  - vii) O Quadro de Política Social para África (SPF) deve ser implementado pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) e para os Estados-membros acelerarem a implementação do SPF através de maiores investimentos e dotação orçamental para o sector social;
3. **SOLICITA** à Comissão da UA a:
  - i) Facilitar a capacitação e formação para a análise e experiência da política social nos Estados-membros para o sucesso da implementação do SPF;

- ii) Facilitar o lançamento do Conselho Consultivo sobre o Envelhecimento para monitorizar e apoiar a implementação e acompanhamento do Quadro de Política da UA e o Plano de Acção sobre o Envelhecimento;
  - iii) Facilitar a dissolução do ARI através do apoio ao Comité dos Sete, o desenvolvimento de uma estrutura de substituição do ARI, bem como um mecanismo de transição;
  - iv) Acompanhamento da implementação dos resultados da CAMSD3 e apresentar um relatório ao Conselho Executivo;
4. **SAÚDA** a oferta da República da Guiné para acolher a quarta sessão da Conferência dos Ministros da UA do Desenvolvimento Social, e solicita à Comissão a tomar em consideração as disposições da decisão da Conferência da União Africana sobre os Comités Técnicos Especializados (CTE), cuja entrada em funcionamento está prevista para o início de Janeiro de 2014.



**DECISÃO RELATIVO AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES  
DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA CONFERÊNCIA  
ASSEMBLY/AU/DEC. 422 (XIX) SOBRE OS PREPARATIVOS  
DO 50º ANIVERSÁRIO DA OUA  
Doc. EX.CL/771(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório intercalar sobre os preparativos do Quinquagésimo Aniversário da OUA/UA, como trabalho em curso;
2. **EXORTA** os Estados-membros a contribuir, através de declarações dos Chefes de Estado e de Governo, juntamente com as suas fotografias, na celebração do 50º Aniversário da OUA/UA, com vista a sua publicação num livro para comemorar a ocasião que poderá ser distribuído a 25 de Maio de 2013, o dia da celebração, juntamente com as Declarações feitas pelos Chefes de Estado e de Governo na criação da OUA em 1963;
3. **TOMA NOTA** de todas as contribuições feitas durante as discussões e convida a Comissão e o CRP a levá-las em consideração no decurso das suas deliberações;
4. **SAÚDA** a oferta da Nigéria de organizar uma Colóquio sobre Pan-Africanismo e Renascimento Africano e uma Exposição de Arte Rupestre, de 22 a 24 de Maio de 2013, na Sede da CUA em Adis Abeba;
5. **SAÚDA IGUALMENTE** a oferta pelo Egipto de realizar o Fórum Económico para a África no âmbito das comemorações do Quinquagésimo Aniversário da OUA/UA em 2013;
6. **EXORTA** a todos os Estados-membros a participarem neste evento;
7. **SOLICITA** à Comissão e ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) a tomar todas as medidas necessárias para finalizar o documento logo após a Cimeira de Janeiro de 2013, em conformidade com a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 422(XIX), de Julho de 2012.

**DECISÃO SOBRE O 32º E 33º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES  
CONJUNTO DA COMISSÃO AFRICANA DOS  
DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS  
Doc. EX.CL/782(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do 32º e 33º Relatório de Actividades Conjunto da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), das actividades por ela realizadas de Novembro de 2011 a Outubro de 2012, e das recomendações nele contidas, e autoriza a sua publicação;
2. **TOMA NOTA AINDA**, com apreço, do progresso alcançado na promoção e protecção dos Direitos do Homem e dos povos nos vários Estados-membros ao longo dos últimos 25 anos;
3. **FELICITA** os Estados-membros que apresentaram os respectivos Relatórios Periódicos, e **EXORTA** aos que ainda não o fizeram a cumprir com as obrigações estabelecidas no Artigo 62º da Carta Africana;
4. **FELICITA AINDA** a CADHP pelo trabalho levado a cabo durante o período em análise;
5. **SOLICITA** à Comissão da União Africana a abordar, como uma questão prioritária, as necessidades da CADHP em termos de financiamento e pessoal, dotando este órgão importante de recursos humanos e financeiros adequados para permitir que possa cumprir com o seu mandato;
6. **TOMA NOTA** da informação prestada pela delegação gambiana sobre a disponibilização de uma Sede Permanente para a CADHP;
7. **MANIFESTA** a sua gratidão ao Governo da República da Gâmbia por gentilmente sediar a CADHP nos últimos 25 anos;
8. **EXORTA** a República da Gâmbia a construir uma Sede permanente para a CADHP, conforme previsto no Acordo de Sede, e **REITERA** a Decisão EX.CL/Dec.689 (XX);
9. **SOLICITA** à CUA a tomar todas as medidas necessárias com vista a implementar as decisões relevantes do Conselho Executivo sobre os emolumentos e subsídios dos funcionários da CADHP;
10. **ACEITA** a solicitação da Comissão de que a análise do relatório da Comissão sobre a República Árabe Saharaoui Democrática (RASD) seja adiada para a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Maio de 2013;
11. **INCENTIVA** o TADHP a respeitar os seus procedimentos ao analisar relatórios a si submetidos, e a consultar os Estados-membros em causa, conforme o caso, antes da emissão das suas decisões
12. **DECIDE**, que em conformidade com o Artigo 54º da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, a Comissão continue a apresentar os seus Relatórios em todas as sessões do Conselho Executivo.

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO  
TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS  
DOC. EX.CL/783(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório e das suas recomendações e saúda o Tribunal Africano pelos esforços empreendidos em 2012 para o reforço do seu funcionamento;
2. **SUBLINHA** a necessidade de acelerar os procedimentos e processos para alargar a competência do Tribunal para julgar crimes contra a humanidade, crimes de guerra e de genocídio, no continente africano;
3. **EXORTA** os Estados-membros que ainda não o fizeram a ratificarem o Protocolo que estabelece o Tribunal e encoraja-os a fazê-lo e a depositar a Declaração Especial permitindo que indivíduos e organizações não-governamentais, assim como as organizações da sociedade civil apresentem casos directamente ao Tribunal;
4. **TOMA NOTA** do princípio da distribuição geográfica em relação à eleição dos juízes do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos;
5. **CONVIDA** os Estados-membros e todos os Órgãos da União a aumentarem a consciencialização sobre o Tribunal e a recorrer ao Tribunal, sempre que possível, para solicitar pareceres consultivos sobre questões dos direitos do homem;
6. **APELA** à disponibilização dos recursos necessários para que o Tribunal possa gradualmente preencher as vagas, tendo em conta as dotações orçamentais;
7. **TOMA NOTA** das conclusões do Retiro Conjunto entre o Tribunal e o CRP de Outubro de 2012, e, incentiva os dois órgãos a reforçar as suas relações de trabalho, no âmbito das actividades do Tribunal.

**DECISÃO SOBRE OS ASPECTOS DE REFORÇO INSTITUCIONAL E DAS  
CAPACIDADES DO DISCURSO DA PRESIDENTE  
Doc. EX.CL/755 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** dos desafios que afectam o desenvolvimento social e económico do continente Africano e da importância de intensificar os seus esforços, a todos os níveis, de modo a dar resposta de forma adequada à esses desafios;
2. **TOMA IGUALMENTE** das questões contidas no Discurso da Presidente sobre a necessidade de modernizar e reforçar a Comissão para melhor apoiar a União a satisfazer as aspirações dos povos africanos;
3. **RECONHECE** a necessidade de modernizar a Comissão, de modo a permitir que desempenhe o seu mandato de forma eficaz e eficiente, em apoio às metas e objectivos da União;
4. **MANIFESTAR** o nosso apoio total pelos esforços empreendidos pela Presidente da Comissão em tomar as medidas necessárias com vista a melhorar a eficiência de funcionamento da Comissão;
5. **SOLICITA** à Comissão a continuar a tomar as medidas necessárias para modernizar e reforçar a Comissão, em conformidade com as melhores práticas e padrões de desempenho internacionais, para atingir um alto nível de Excelência, Responsabilidade, Transparência, Integridade, Profissionalismo, Equidade do Género e Respeito pela Diversidade.



**DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA PALESTINA  
E NO MÉDIO ORIENTE - Doc. EX.CL/770(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório sobre a Situação no Médio Oriente e na Palestina, e **EVOCA** todas as resoluções e decisões adoptadas pela OUA/UA sobre a Situação na Palestina e no Oriente Médio;
2. **SAÚDA** todos os Estados-membros por reafirmarem a sua solidariedade com o povo palestino e **CONVIDA-OS** a continuar a apoiar a Palestina para obter o estatuto de membro de pleno direito da ONU, como um Estado independente e soberano;
3. **SAÚDA** a concessão do estatuto de “Estado Não-Membro Observador” pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas à Palestina;
4. **EXORTA** os países que suspenderam a sua contribuição para a UNESCO, que concedeu o estatuto de membro de pleno direito à Palestina, a rever a sua decisão com vista a reestabelecer as suas contribuições;
5. **RECOMENDA** à Conferência a adoptar uma Declaração, com base na proposta da República Árabe do Egito;
6. **REAFIRMA** o seu apoio total ao povo palestino e à resolução pacífica do conflito Árabe-Israelita, de acordo com os princípios do direito internacional e todas as resoluções das Nações Unidas que apelam ao estabelecimento de um Estado Palestino independente, com base nas fronteiras de quatro de Junho de 1967, com Al-Quds Al-Sharif (Jerusalém Oriental) como capital;
7. **APELA** ao cumprimento do acordo de cessar-fogo celebrado a 21 de Novembro de 2012 entre Israel e a Palestina e ao apoio aos esforços do Egito para o alcance de uma trégua;
8. **SOLICITA** ao Governo israelita a levantar o bloqueio imposto à Palestina, suspender as actividades de colonatos em todos os territórios palestinos ocupados desde 1967, incluindo Al-Quds Al-Sharif (Jerusalém Oriental) e a libertação dos prisioneiros políticos palestinos;
9. **DENUNCIA** as práticas desumanas israelitas contra os prisioneiros e detidos;
10. **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** pela deterioração da situação económica e humanitária no Território Palestino Ocupado, devido à ocupação e actividades ilegais de Israel bem como a contínua expansão dos colonatos;

11. **SOLICITA** a cessação imediata da construção de colonatos ilegais nos territórios palestinianos.
12. **EXORTA** à retomada das negociações entre os palestinianos e israelitas, com um calendário acordado que levaria à criação de um Estado Palestino viável, que coabite lado a lado com o Estado de Israel.



**DECISÃO DO COMITÉ MINISTERIAL AD-HOC PARA A  
TABELA DE CONTRIBUIÇÕES  
Doc. EX.CL/776 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité Ministerial Ad - Hoc para a revisão da tabela de contribuições;
2. **DECIDE** endossar as recomendações do Comité Ministerial como se segue:
  - i) A nova tabela de contribuições basear-se-á numa taxa máxima (limite máximo) de 12.898 por cento sem imposição de uma taxa mínima (limite mínimo);
  - ii) A nova tabela de contribuições será adoptada, em princípio, para os 3 anos fiscais 2014, 2015 e 2016;
  - iii) Quando os dados de 2011 estiverem disponíveis, a tabela será reexaminada a fim de se incorporarem os dados actualizados.
3. **SAÚDA** o Governo da Líbia por aceitar continuar a pagar as contribuições acima da sua capacidade relativamente à tabela aprovada, até a apresentação da sua representação formal e a próxima revisão da tabela;
4. **INCENTIVA** os Estados-membros que têm capacidade e que possam pagar muito acima das suas contribuições estatutárias a fazê-lo;
5. **ADOPTA** a nova tabela de contribuições;
6. **APROVA** a recomendação de que a República do Sudão do Sul seja avaliado em 0,599 por cento, com efeitos a partir de Janeiro de 2012;
7. **CONCORDA** que a contribuição estatutária da República do Sudão deverá ser fixada temporariamente em 2%, com efeitos a partir de Janeiro de 2012, dependendo de uma nova proposta com base nas conclusões dos consultores mandatados pela Comissão da UA após contactos com as autoridades sudanesas, cujo relatório de avaliação será analisado pela próxima Sessão do Conselho;
8. **SOLICITA** ao Subcomité do CRP a rever as contribuições estatutárias de alguns Pequenos Estados Insulares, tendo em conta a sua vulnerabilidade, e fazer propostas e recomendações à próxima Sessão do Conselho. A revisão deve ser no sentido de propor um valor mínimo a ser pago pelos Estados-membros com contribuições em atraso, para evitar sanções;
9. **EXORTA** os Estados-membros a pagar imediatamente as suas contribuições.

**DECISÃO SOBRE AS CANDIDATURAS AFRICANAS  
NO SEIO DO SISTEMA INTERNACIONAL  
Dec.EX.CL/775(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório do Comité Ministerial para as candidaturas africanas no Sistema Internacional;
2. **APROVA** as seguintes candidaturas:
  - i) República da Tunísia, para a sua eleição como membro do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT), durante as eleições que vão decorrer à margem da 20ª Assembleia-geral da OMT, em 2013;
  - ii) S.E. M Rachad Farah, de Djibouti, para o posto de Director-geral da UNESCO, durante as eleições agendadas para Outubro de 2013.
3. **TOMA NOTA** das seguintes candidaturas, que serão examinadas durante as sessões posteriores do Comité Ministerial, precedentes à realização das referidas eleições:
  - i) República Árabe do Egito, para a sua eleição ao posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2016-2017, durante as eleições que terão lugar à margem da 70ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015;
  - ii) República da Guiné Equatorial, para a sua eleição ao posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2018-2019, durante as eleições que vão decorrer em Nova Iorque, em Outubro de 2017;
4. **DECIDE** adiar a análise das candidaturas que se seguem, para a sua Sessão de Maio de 2013, e convida a região da África do Norte a realizar consultas, a fim de designar um único candidato para a referida região:
  - i) República Democrática e Popular da Argélia, para a sua eleição como membro do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para o período 2014-2016, durante as eleições que terão lugar à margem da 68ª Sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América;
  - ii) República da Tunísia, para eleição como Membro do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para o período 2014-2016, durante as eleições que terão lugar em Novembro de 2013, à margem da 68ª Sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas;

5. **DECIDE IGUALMENTE** adiar para a Sessão de Maio de 2013 a análise das candidaturas que se seguem, para o posto de Presidente da 69ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para o período 2014-2015, e convida os países que apresentaram essas candidatura a prosseguir as suas consultas, ao Nível dos Chefes de Estado, com vista à obtenção de um consenso antes da realização da referida sessão, e **INCENTIVA** os Estados-membros a não apresentar novas candidaturas para este posto, a fim de evitar complicar a busca de uma solução para o impasse existente:
- i) República dos Camarões, para eleição ao cargo de Presidente da 69.ª Sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas;
  - ii) República do Uganda, para eleição ao cargo de Presidente da 69.ª Sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas, para o período 2014-2015.
6. **TOMA NOTA** da retirada, pelo Uganda, da candidatura do Ilustre Senhor Isaac Isanga Musumba para o posto de Secretário-geral da Organização da Cooperação Islâmica (OCI), durante as eleições que terão lugar à margem da Assembleia Geral da OCI, em 2013, e **NOTA IGUALMENTE** que a candidatura será apresentada para o cargo de Secretário-geral Adjunto para os Assuntos Africanos, tendo em conta o processo de reestruturação em curso na OIC;
7. **DECIDE**, no que diz respeito à revisão do Regulamento Interno, que a Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) deve enviar uma Nota Verbal aos Estados-membros com vista a recolher as suas contribuições e propostas de emenda, tendo em vista a preparação do projecto do documento revisto, criar um Comité *Ad hoc*, composto por membros do Comité dos Representantes Permanentes no seio Comité Ministerial de Candidaturas, a fim de analisar o projecto do documento revisto, e submeter o projecto finalizado ao Comité Ministerial para exame, durante a sua Sessão de Janeiro de 2014, com a conseqüente apresentação ao Conselho Executivo para aprovação.
- 

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO**  
**Doc. EX.CL/755(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **FELICITA** a Presidente da Comissão e a sua equipa pelo trabalho realizado e pelas importantes iniciativas tomadas desde da sua entrada em funções, em Outubro de 2012, e **ENCORAJA-A** a prosseguir os seus esforços na implementação das acções prioritárias da Agenda da União;
3. **RENOVA** o seu compromisso de prestar o seu pleno apoio à Comissão, através da atribuição de recursos humanos e financeiros adequados para o cumprimento efectivo do seu mandato, sublinhando a importância de uma maior coordenação e harmonização dos programas e da definição de acções prioritárias, tendo em conta os recursos disponíveis e velando pela sua utilização racional, com vista à obtenção de resultados concretos;
4. **SUBLINHA** a necessidade de reduzir o número de pontos inscritos na Agenda, o que vai ao mesmo tempo reduzir o número de decisões das quais a maioria permanece não implementada;
5. **RECONHECE** a necessidade da realização de uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, a 01 e 02 de Abril de 2013<sup>1</sup>, na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, para analisar as questões estratégicas urgentes, em particular o projecto do Plano Estratégico da Comissão 2014-2017, o Projecto de Orçamento para 2014, os preparativos para o 50º Aniversário da OUA/UA e o documento de discussão sobre o Tema “Pan-Africanismo e Renascimento Africano”;
6. **CONDENA** firmemente a recente agressão terrorista bárbara contra a zona de produção de gás de In-Amenas, na Argélia, e **FELICITA** o Governo argelino pela acção decisiva tomada para pôr termo a esse ataque e, a este propósito, **RECOMENDA** à Conferência para adoptar uma Declaração a esse respeito;
7. **REITERA** a sua plena disponibilidade e o seu firme compromisso de ajudar todos os Estados-membros afectados por crises e conflitos na criação de condições de paz e de segurança em todo o Continente, na consolidação da governação democrática e na valorização dos imensos recursos de África, tendo em vista o seu desenvolvimento integral acelerado;
8. **SOLICITA** à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para a organização de um referendo para a autodeterminação do povo do Saara Ocidental, em conformidade com as pertinentes Decisões da OUA e Resoluções da ONU;

---

<sup>1</sup> Propõe-se as datas de 8 e 9 de Abril 2013 devido à Celebração da Páscoa.

9. **CONVIDA** a Comissão e as CER para acelerar a criação da Força Africana em Estado de Alerta e uma Brigada Operacional capaz de ser mobilizada em caso de surgimento de qualquer forma de insegurança no Continente;
10. **SAÚDA** a evolução positiva rumo à estabilização em Madagáscar e na Guiné Bissau e **CONVIDA** o Conselho de Paz e Segurança para examinar, à luz desta evolução, a questão do seu regresso à União Africana;
11. **INCENTIVA** a Comissão, em colaboração com a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (ICGLR), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e as Nações Unidas, a intensificar os seus esforços, no sentido da rápida implementação de soluções adequadas para a crise no Leste da República Democrática do Congo, principalmente através da rápida implantação da Força Internacional Neutra incorporada na Missão da ONU na República Democrática do Congo (MONUCO). Considerando o desastre humanitário e os riscos de agravamento da crise, é uma questão de grande urgência. Além disso, **EVOCA** a necessidade de preservar a integridade territorial e a soberania da RDC, em conformidade com os princípios do Acto Constitutivo da União Africana.



**DECISÃO SOBRE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA**  
**Doc. EX.CL/757 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** de o Projecto do Estatuto da Universidade Pan-Africana (UPA);
2. **RECOMENDA** que a Conferência aprove o Estatuto da UPA;
3. **SUBLINHA** a necessidade da inclusão gradual de outras línguas de trabalho da UA, iniciando com o Árabe, bem como das Línguas Africanas nas actividades académicas da Universidade;
4. **RESSALTA** a necessidade de envolver as Comunidades Económicas Regionais nas actividades da Universidade;
5. **RECOMENDA** que a Reitor/Vice-Reitor da Universidade sejam eleitos pelos Estados-membros, através de modalidades a serem acordadas num futuro próximo.



**DECISÃO SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO  
DA UNIÃO AFRICANA**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** da **Decisão Assembly/AU/Dec.431(XIX)**, que solicita à Comissão a realizar um estudo abrangente de todas as opções para prestar dados quantificáveis sobre o impacto previsto em todos os Estados-membros, para permitir que o Painel de Alto Nível faça recomendações definitivas;
2. **RECONHECE** os esforços em curso empreendidos pela Comissão para implementar de forma efectiva a Decisão de Julho de 2012 e apresentar o relatório intercalar ao painel e, posteriormente, aos Ministros das Finanças em Março de 2013;
3. **TOMA NOTA** da importância da necessidade dos Membros do Painel realizarem consultas e trabalhos de advocacia e apresentar relatórios à Conferência dos Ministros e, posteriormente, aos Chefes de Estado e de Governo;
4. **SOLICITA** à Comissão a utilizar a soma inutilizada de **150.000 \$EU (Cento e Cinquenta Mil Dólares Americanos)** remanescente do seu orçamento de 2012 para concluir essa actividade para que a 21ª Sessão Ordinária da Conferência em Maio de 2013 possa prestar uma observação e posição final sobre as fontes alternativas de financiamento;
5. **MANDATA** o CRP a analisar e autorizar a utilização dos recursos remanescentes.



**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DO COMISSÁRIO  
DE RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DO COMISSÁRIO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS  
DA UNIÃO AFRICANA - Doc. EX.CL/777(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a Eleição dos Membros da Comissão: Comissário de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia e do Comissário de Assuntos Económicos da União Africana (UA);

2. **ELEGE** as seguintes personalidades como Comissários da União Africana:

<u>Nome e País</u>	<u>Pasta</u>
a) <b>Dr.Martial De-Paul Ikounga</b> - (República do Congo). (...)	<b>Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia</b>
b) <b>Dr.Anthony Mothae Maruping</b> - (Lesoto)	<b>Assuntos Económicos</b>

3. **RECOMENDA** os Comissários da UA eleitos para nomeação pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência.

**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS CINCO MEMBROS DO  
CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA  
DOC. EX.CL/778(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **Toma nota** do Relatório da Comissão sobre a Eleição dos cinco (5) Membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana;
2. **ELEGE** os seguintes cinco (5) Membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana **para um mandato de três (3) anos**, a partir de 01 de Abril de 2013:
  1. **Guiné Equatorial**                      **Região Central**
  2. **Uganda**                                      **Região Oriental**
  3. **Argélia**                                      **Região Norte**
  4. **Moçambique**                              **Região Austral**
  5. **Nigéria**                                      **Região Ocidental**
3. **RECOMENDA** os Membros eleitos para nomeação pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência.



**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM JUIZ DO TRIBUNAL  
AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS  
Doc. EX.CL/779 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição de Um (1) Juiz do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (TADHP);
2. **ELEGE** o Sr. Kimelabalou Aba (Togo) como Juiz do TADHP **para um mandato de um ano e meio (1½ ano)**.
3. **RECOMENDA** os Juízes eleitos para nomeação pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência.



**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ONZE MEMBROS DO CONSELHO  
CONSULTIVO SOBRE CORRUPÇÃO  
Doc. EX.CL/780 (XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição dos Onze (11) Membros do Conselho Consultivo sobre Corrupção;
2. **ELEGE** os seguintes Membros do Conselho Consultivo sobre Corrupção **para um mandato de dois (2) anos:**

No.	Nome	País
1.	Sr. Jacques III ACHIAOU	Côte d'Ivoire
2.	Dr. Tony AIDOO	Gana
3.	Sra. Akossiwa AYENA	Togo
4.	Sra. Angèle BARUMPOZAKO	Burundi
5.	Sr. Salem BEN-GHARBIA	Líbia
6.	Sr. M'Pèrè DIARRA	Mali
7.	Sr. Jean-Baptiste ELIAS	Benin
8.	Sr. Edward GAMAYA	Tanzânia
9.	Sr. Ali Sulaiman MOHAMED	Etiópia
10.	Sr. Pierre NZOBABELA	Congo
11.	Sra. Julie ONUM-NWARIAKU	Nigéria

3. **RECOMENDA** os Membros eleitos do Conselho Consultivo sobre Corrupção para nomeação pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência.

**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS CINCO MEMBROS  
DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE  
O DIREITO INTERNACIONAL (CUADI)  
Doc. EX.CL/781(XXII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição dos Cinco (5) Membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional (CUADI);
2. **ELEGE** os seguintes Membros da CUADI **para um mandato de cinco (5) anos:**

No.	Nome	País
1.	Sr. Rafâa Ben Achour	Tunísia
2.	Sr. Daniel Makiesse Mwanawanzambi	RDC
3.	Sr. Boniface Obinna Okere	Nigéria
4.	Sra. Naceesay Salla-Wadda	Gâmbia
5.	Sr. Kholisani Solo	Botswana

3. **RECOMENDA** os Membros eleitos da CUADI para nomeação pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência.



**DECISÃO SOBRE O PROJECTO DE PROTOCOLO ÀS EMENDAS  
AO PROTOCOLO SOBRE O ESTATUTO DO TRIBUNAL AFRICANO  
DE JUSTIÇA E DIREITOS DO HOMEM  
Doc. PRC(XXV)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão de Representantes Permanentes, e as recomendações, bem como dos seus anexos que incidem sobre a definição de crimes de mudanças inconstitucionais de governo e na avaliação das implicações financeiras e estruturais decorrentes da expansão da jurisdição do Tribunal Africano de Justiça e Direitos do Homem para julgar os crimes internacionais;
2. **SOLICITA** à Comissão a realizar uma reflexão mais aprofundada, em colaboração com o Conselho de Paz e Segurança sobre a questão da revolta popular em todas as suas dimensões, e sobre o mecanismo adequado capaz de decidir a legitimidade de uma revolta;
3. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a apresentar ao CRP um relatório sobre as implicações estruturais e financeiras decorrentes da expansão da jurisdição do Tribunal Africano de Justiça e Direitos do Homem para julgar crimes internacionais, através do seu relevante Subcomité;
4. **SOLICITA AINDA** à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação da presente Decisão à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Maio de 2013.

